



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.082

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

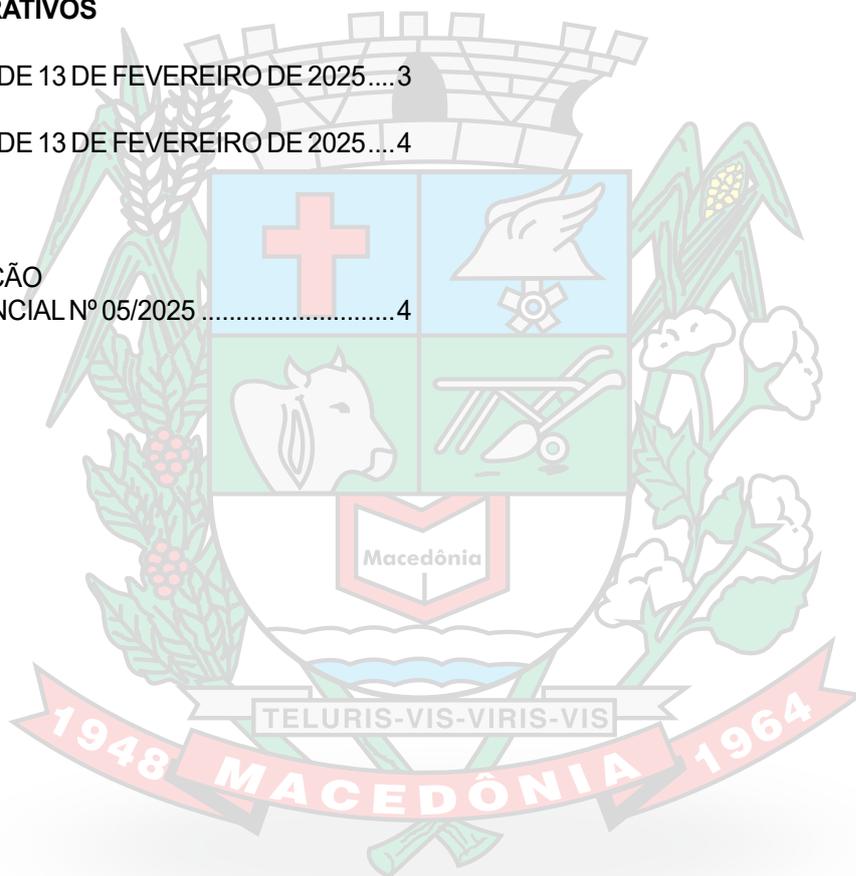
DECRETO Nº 022 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.... 3

DECRETO Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.... 4

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025 4





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.082

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.082

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 022 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 022/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera anexos da Lei Complementar nº 220/2025, de 24 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido a escolaridade do Secretário Municipal de Administração constante no ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO E AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, na Seção IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE VAGAS	FORMA DE PROVIMENTO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	ÍNDICE DE ATOS NORMATIVOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1	LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Ensino fundamental completo	Estar quites com a justiça eleitoral	À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	

Art. 2º - Fica corrigido a escolaridade do Secretário Municipal de Administração presente no ANEXO III – QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, na Seção IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL	Nº DE VAGAS	FORMA DE PROVIMENTO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	ÍNDICE DE ATOS NORMATIVOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1	LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	Ensino fundamental completo	Estar quites com a justiça eleitoral	À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	

Art. 3º - Fica transferido 01 (uma) vaga do cargo de PSICÓLOGO constante no ANEXO II - Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Macedônia, na Seção XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e distribuído ao ANEXO III - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, na Seção XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando esta vaga integrar o ANEXO II - Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Macedônia, na Seção X – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, distribuído no ANEXO III - QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, na Seção X – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Macedônia/SP, 13 de fevereiro de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 13 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 13 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.082

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 001 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO Nº 001/2025, De 13 de fevereiro de 2025

Declara LUTO OFICIAL e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal desta cidade de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 2 (dois) dias, contados a partir desta data, no Município de Macedônia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Sr. Sebastião Antonio Vilela e do ex-vereador Sr. José Hermenegildo Salmaso, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao Município de Macedônia durante seus respectivos mandatos para o nosso Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro nos locais onde estiver exposta, bem como constará a mensagem de Luto em todas as redes sociais do Município de Macedônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Macedônia, 13 de fevereiro de 2025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 13 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2025

PROCESSO Nº 032/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE APOIO PARA TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025. PROCESSO Nº 032/2025. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAL DE APOIO PARA TODOS OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEDÔNIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 27/02/2025, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 12 de Fevereiro de 2025. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 13 de Fevereiro de 2025.

SERGIO TAHARA

Agente de Contratação